



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1635/98 de 20 de fevereiro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando o período de comemoração dos festejos de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 23 de fevereiro de 1.998 e até às 12:00 horas do dia 25 do corrente mês, ressalvados os servidores que trabalhem em atividades essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 20 de fevereiro de 1998.



Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 111 / Data 09/03/98